

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 18 de junho de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal e considerando o Parecer n.º 98/2020, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que concluiu pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antirregimentalidade, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 31/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto e outros, que revisa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Unai, uma vez que foi esgotado o prazo regimental para recurso sem a manifestação do autor.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES